

**EDITAL Nº 10/UNOESC-R/2013**

**Abre processo de seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições torna público o presente edital contendo normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas que integrarão o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência– PIBID.

**1 DO PROGRAMA**

**1.1** O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID é um programa do Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, cujo objeto principal é valorizar a formação de profissionais do magistério, propiciando a convivência dos graduandos dos cursos de licenciaturas com o cotidiano da função docente, em condições que favoreçam a inovação e diversificação das experiências pedagógicas, com vista a estimular a permanência na Docência como carreira profissional.

**2 DOS OBJETIVOS**

**2.1** O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID possui como objetivo geral incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino fundamental e médio.

**2.2** O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID possui como objetivos específicos:

- a)** valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- b)** promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- c)** promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal e instituições de ensino superior comunitárias com a educação básica dos sistemas públicos, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- d)** elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas de educação superior;

- e) estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- f) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- g) valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- h) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

### **3 DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**3.1** Serão concedidas **9 (nove) bolsas de iniciação à docência**, distribuídas conforme item 4, nesta modalidade, por projeto institucional, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da instituição e do projeto junto a CAPES.

**3.2** Serão concedidas **3 (três) bolsas de supervisão**, distribuídas conforme item 5, para professores que ministram aulas na área, nas escolas que firmaram convênio com a Funoesc/Unoesc, das cidades onde se alocarem os campi envolvidos, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, com duração de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da instituição e do projeto junto a CAPES.

**3.3** As bolsas citadas nos itens 3.1 e 3.2 serão pagas pela CAPES.

### **4 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

<b>Campi/ Área</b>	<b>Município</b>	<b>N de vagas</b>
SMO/Pedagogia	São Miguel do Oeste	04
Joaçaba/Pedagogia	Joaçaba	03
Videira/Pedagogia	Videira	02

### **5 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE SUPERVISÃO**

<b>Campi/ Área</b>	<b>Escola Conveniada</b>	<b>Município</b>	<b>N de vagas</b>
--------------------	--------------------------	------------------	-------------------

Joaçaba/Pedagogia	E.E.B. Henrique Rupp Junior	Campos Novos	01
Joaçaba/Pedagogia	E.M. Dep. Waldemar Rupp	Campos Novos	01
Joaçaba/Pedagogia	E.M. Belisário Pena	Capinzal	01

## 6 DO CRONOGRAMA

Este edital seguirá o seguinte cronograma de datas:

<b>PROCESSO DE SELEÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital de seleção dos bolsistas	28/02/2013
Período de inscrição (dias úteis)	01/03/2013 a 11/03/2013
Resultado da seleção	13/03/2013
Prazo para recurso do resultado de seleção	13 a 15/03/2013
Cadastramento e orientação dos bolsistas selecionados	18/03/2013
Início das atividades de Iniciação à Docência nas escolas	19/03/2013

## 7 DA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

**7.1** As inscrições serão realizadas nas coordenações dos cursos, em cada campi participante do programa, das 14h às 17h30min e das 19h às 22h.

**7.2** Os candidatos interessados deverão entregar cópia dos documentos listados abaixo:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Comprovante de matrícula em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID no semestre em andamento;
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) Fotocópia do comprovante de conta bancária.
- h) Contrato de trabalho ou outro documento expedido pelo empregador, onde conste o regime e as horas dedicadas a ele (se o candidato possuir vínculo empregatício de qualquer natureza);

i) Declaração de que se disponibiliza a dedicar 30 (trinta) horas mensais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

## **8 DA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA DE SUPERVISÃO**

**8.1** As inscrições serão realizadas junto à direção das escolas listadas no item 5, das 08h às 11h30min e das 13h15min às 16h45min.

**8.2** Os candidatos interessados deverão apresentar os documentos listados abaixo:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo II);
- b) termo de compromisso e responsabilidade preenchido (anexo III).
- c) declaração da direção da escola vinculada ao projeto PIBID que comprove que é profissional do magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública há pelo menos dois anos, preferencialmente com prática efetiva em sala de aula; fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- d) certidão de quitação eleitoral;
- e) fotocópia do diploma de graduação;
- f) comprovante de conta corrente bancária.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**9.1** Para a seleção dos candidatos, estudantes dos Cursos de Licenciatura que integram o Projeto Institucional, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) Se o candidato é brasileiro ou possui visto de permanência definitivo;
- b) Se o candidato está devidamente matriculado no respectivo curso de licenciatura da UNOESC ao qual se candidatar para a vaga;
- c) Se o candidato se disponibiliza a dedicar 30 (trinta) horas mensais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas, dedicação esta que deverá ser declarada expressamente no ato da inscrição;
- d) Análise do histórico escolar (melhor desempenho - notas);
- e) Disponibilidade para atender a necessidade da escola (períodos);
- f) Período letivo que está cursando;
- g) Apresentar todos os documentos solicitados na inscrição com regularidade.

**9.2** A avaliação dos candidatos inscritos tempestivamente para a bolsa de iniciação à docência será realizada pelo coordenador do curso, coordenador de área do subprojeto e coordenador institucional do PIBID/UNOESC.

## **10 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA DE SUPERVISÃO**

**10.1** Para a seleção dos candidatos, professores das escolas públicas, participantes do Projeto Institucional e designados para supervisionar as atividades dos bolsistas de Iniciação à Docência, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- b) estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID/UNOESC, preferencialmente com prática efetiva de sala de aula;
- c) participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Área;
- d) ter disponibilidade, no período de vigência da bolsa, de participar integralmente das atividades do PIBID/UNOESC que lhe forem cabíveis, sem prejuízo das suas atividades docentes regulares;
- e) Apresentar todos os documentos solicitados na inscrição com regularidade.

**10.2** A avaliação dos candidatos inscritos tempestivamente para a bolsa de supervisão será realizada pelo coordenador de área e pela coordenação institucional do programa.

## **11 DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**11.1** São competências do Bolsista de Iniciação à Docência:

- a) Participar integralmente das atividades do PIBID;
- b) Elaborar registros semanais de suas atividades em caderno de campo e/ou diário de registro, sob orientação do professor supervisor ou do professor coordenador do subprojeto;
- c) Participar do planejamento e da execução das atividades previstas no plano de trabalho do PIBID;
- d) Participar de reuniões administrativas periódicas convocadas pela coordenação do subprojeto e pela coordenação institucional do PIBID/UNOESC;

- e) Inscrever-se, consultar regularmente e capacitar-se para utilizar com desenvoltura os dispositivos eletrônicos utilizados para o gerenciamento do programa e a comunicação entre os seus participantes.
- f) Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas e demais documentos solicitados pela coordenação institucional do PIBID/UNOESC ou pelo coordenador do seu respectivo subprojeto;
- g) Auxiliar os professores supervisores e os professores coordenadores na apresentação em eventos acadêmicos de trabalhos que divulguem e disseminem resultados alcançados pelas ações do PIBID/UNOESC;
- h) Produzir individualmente ou em grupo, a cada ano, ao menos um trabalho (artigo, relato de experiências didáticas, produção de materiais didáticos ou propostas metodológicas para o portal do professor do MEC, entre outros) para disseminação e divulgação dos resultados alcançados pelas ações do PIBID/UNOESC;
- i) assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas com a Unoesc, bem como executar o plano de atividades aprovado;
- j) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares.

## **12 DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DE SUPERVISÃO**

### **12.1 São competências do Bolsista de Supervisão:**

- a) Informar, ao Coordenador de Área, alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- b) Integrar os bolsistas, sob sua responsabilidade, nas atividades coletivas da escola, e na equipe de professores da respectiva área.
- c) Orientar e acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, em conformidade com o PIBID – UNOESC e a coordenação de área; aplicando os instrumentos (fichas e registros e relatórios de acompanhamento) destinados a essa finalidade.
- d) Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;

- e) Participar de reuniões periódicas e seminários do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- f) Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas do PIBID e,
- g) Elaborar e enviar à Coordenação Institucional e ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- h) Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID.

### **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** A simples inscrição neste edital implicará na aceitação de todos os termos e condições aqui expressos, não cabendo alegação de desconhecimento ou recurso a qualquer pretexto.

**13.2** A Unoesc elaborou este edital em conformidade com as vagas e projetos aprovados pelo Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB.

**13.3** Por conveniência administrativa, a Unoesc poderá revogar este edital a qualquer momento, sem qualquer tipo de indenização aos candidatos.

**13.4** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria.

Joaçaba, 28 de fevereiro de 2013.

**Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc**





Universidade do Oeste de Santa Catarina

ANEXO I

PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID/UNOESC

Nome completo:		
Subprojeto:		
Endereço:		Nº:
Complemento:	CEP:	Cidade:
Nº de Matrícula:	Nome do Curso:	Ano de ingresso:
		Previsão de Conclusão:
E-mail:		Telefone:
		Celular:
CPF:		RG:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Sexo: Fem. ( ) Masc. ( )
Nome do Banco*:	Código do Banco*:	Nº de Conta Corrente*:
Nome da Agência*:		Nº da Agência (com DV)*:
Recebe alguma bolsa: ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____		
Observação: * Ser conta-corrente preferencialmente do Banco do Brasil; Não ser conta-salário; Não ser poupança; Ter como titular o beneficiário da bolsa; Estar ativa.		





Universidade do Oeste de Santa Catarina

### DECLARAÇÃO

Declaro: 1) Conhecer o Edital N.º \_\_\_/UNOESC-R/2013 expedido pela Reitoria da Unoesc, especificando requisitos mínimos exigidos para o presente processo seletivo; 2) Saber que a documentação apresentada no ato da Inscrição será submetida a uma pré-análise para posterior deferimento ou não pela Coordenação Institucional e Subprojetos do PIBID/UNOESC; 3) Ter entregue toda documentação exigida no Edital; 4) Ter disponibilidade de no mínimo 30 horas mensais para dedicar às atividades do PIBID/UNOESC. Assim sendo, aceito submeter-me integralmente ao disposto no Edital para todos os efeitos avaliativos e seletivos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

### HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA AS ATIVIDADES DO PIBID/UNOESC

Assinalar no quadro abaixo os horários disponíveis (PIBID), os horários de aula (AULA) e, se for o caso, os horários de trabalho (TRABALHO):

Turno/Dias da Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**ANEXO II**

**PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Supervisão - PIBID/UNOESC**

Sr(a) Coordenador(a)

Solicito minha inscrição no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/Unoesc, nos termos especificado no **EDITAL N.º \_\_\_/UNOESC-R/2013**.

**Dados Pessoais**

Nome Completo	Data de Nascimento	Local/UF
Sexo	Nacionalidade	
Endereço	Cidade - Estado	CEP
N. Documento Identidade	Data Expedição - Órgão Expedidor	CPF
Telefone Residencial	Telefone Profissional	Endereço Eletrônico (email)

**Dados Profissionais**

Escola em que leciona	Disciplina/Área	Turno
Série/ano da Educação Básica em que atua		



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**Dados Bancários\***

Código do Banco:	Nome do banco:	Agência (DV):
Nome da agência		Conta Corrente:

Observação:

\* Ser conta-corrente preferencialmente do Banco do Brasil;

**Não** ser conta-salário;

**Não** ser poupança;

Ter como titular o beneficiário da bolsa;

Estar ativa;

Nestes Termos pede Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato(a)

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, \_\_\_\_\_, identidade n° \_\_\_\_\_, professor formado em \_\_\_\_\_, com atuação na escola \_\_\_\_\_ da rede \_\_\_\_\_ (estadual/municipal) de ensino de \_\_\_\_\_, com a carga horária semanal de \_\_\_\_\_ h/a, concorrente a uma bolsa de Supervisão escolar, conforme EDITAL N.º ...../UNOESC-R/2013, caso seja selecionado, assumo os seguintes compromissos:

- ✓ dedicar-me, no período de vigência da bolsa às atividades do PIBID, sem prejuízo de minhas atividades docentes regulares;
- ✓ informar, ao coordenador de área, alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que me garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- ✓ controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do programa;
- ✓ acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- ✓ manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- ✓ elaborar e enviar ao coordenador de área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.
- ✓ executar o plano de atividades, conforme subprojeto de área, desenvolvido na escola;
- ✓ apresentar formalmente os resultados parciais e finais de meu trabalho, divulgando-os nas instituições participante desse subprojeto, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição.



---

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

- ✓ desenvolver interesse na pesquisa em docência e na realização de seminários, exposições e demais atividades de ensino e aprendizagem;
- ✓ demonstrar aprimoramento na pesquisa em docência, na execução das atividades e no acompanhamento dos bolsistas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO III**

**RECIBO**

Recebi de \_\_\_\_\_ solicitação de inscrição no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/FPI, nos termos do EDITAL N.º ...../UNOESC-R/2013. O concorrente à bolsa de Supervisão Escolar apresentou, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- ( ) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo II);
- ( ) termo de compromisso e responsabilidade preenchido (anexo III).
- ( ) declaração da direção da escola, comprovando que está em efetivo exercício em sala de aula há, no mínimo 2 (dois) anos,
- ( ) fotocópia da carteira de identidade;
- ( ) fotocópia do CPF;
- ( ) fotocópia do comprovante de votação na última eleição;
- ( ) fotocópia do diploma de graduação;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável